



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 899/2020 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.008284/2020-80**

**Santo André-SP, 24 de agosto de 2020.**

Altera o Artigo 3º da Portaria Nº 544/2020 - PROPG que dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado com recursos orçamentários da UFABC.

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no ABC (UFABC) Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a resolução ConsEPE nº 185, de 12 de janeiro de 2015;

as exigências do Regimento e das Normas dos Programas de Pós-graduação da UFABC;

a Resolução CPG nº 64/2020;

a Portaria da Reitoria que prorroga a suspensão de atividades em virtude da pandemia do COVID-19;

a necessidade de adotar medidas destinadas a diminuir os problemas causados pelas restrições decorrentes do isolamento social necessário ao combate à pandemia da COVID-19; e

a Portaria Nº 544/2020 - PROPG

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria Nº 544/2020 - ProPG de 18 de maio de 2020, que regulamente a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de mestrado e doutorado concedidas com recursos orçamentários da UFABC, passa a vigorar com as seguintes alterações em seu Artigo 3º:

"....."

II - Não poderá ter prazo superior a 6 (seis) meses, acrescentados ao tempo total de vigência da bolsa previsto no artigo 8º da Resolução CPG nº 64/2020; e

IV - Ocorrerá ao final do tempo total original de vigência da respectiva bolsa, observados os seguintes critérios:

- a. As bolsas devem estar vigentes;
- b. Os bolsistas devem estar ativos no período que compreende os meses de abril e agosto;
- c. Existir disponibilidade de recursos orçamentários previstos nas Resoluções CONSEPE 185/2015 e CPG 64/2020.

....."

Art. 2º Ficam inalteradas as condições constituídas na data de publicação da Portaria nº 544/2020 - PROPG, de 18 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 24/08/2020 15:24)***

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

*PRO-REITOR(A) (Titular)*

*Matrícula: 1676326*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **899**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2020** e o código de verificação: **5288bcfe12**